

# PANORAMA QUILOMBOLA

ACESSO À JUSTIÇA  
SANDRA ANDRADE | VERCILENE DIAS | MAÍRA MOREIRA

# ENTREVISTA

Maio, 2021 #4

AFRO 

Núcleo de Pesquisa  
e Formação em Raça,  
Gênero e Justiça Racial

LAPPA

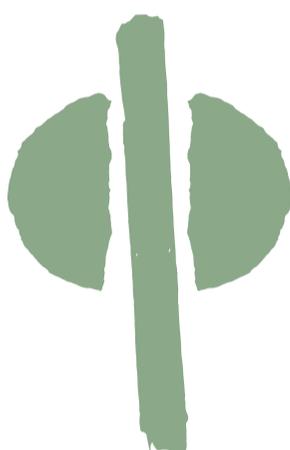


Núcleo de Pesquisa  
e Formação em Raça,  
Gênero e Justiça Racial



**CEBRAP**  
centro brasileiro de análise e planejamento

**UNICAMP**



**Editor:** José Maurício Arruti. Doutor em Antropologia pelo Museu Nacional-UFRJ, professor do Departamento de Antropologia / PPGAS da UNICAMP, bolsista PQ-CNPQ e pesquisador do Afro-Cebrap.

**Equipe editorial:** Cassius Marcelus Cruz. Doutor em Ciências Sociais, pela Unicamp, Pesquisador Afro-Cebrap e diretor do Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos (PR).  
Alexander Lucas Pereira. Graduando em Ciências Sociais, pela Unicamp, bolsista PIBIC/CNPQ e bolsista Afro-Cebrap.

**Design e diagramação :** Robson Vilalba

**Transcrição de áudios:** Marina Lopes

**Revisão de textos:** Otacílio Nunes

**Participaram nesta roda de conversa:**

Isabela Cruz - Licenciada em História pela Unicentro e graduada em Direito pela UFPR, Comunidade Invernada Paiol de Telha (PR).

Judith Vieira - Doutora em Ciências Sociais, pela Unicamp, e professora do Departamento de Direito do Instituto Ciências Sociedade/UFOPA.

Juliana Sartori - Graduada em Direito pela Unip, Especialista em Direito Penal e Processual Penal, e pesquisadora LaPPA/Unicamp.

Tiago Rodrigues Santos - Doutor em Ciências Sociais, pela Unicamp, professor adjunto do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo Baiano e professor de Licenciatura em Educação do Campo.

**Fotos:** Márcia Guena - Doutora em História da América pela Universidad Complutense de Madrid, Professora do curso de Jornalismo em Múltiplos Meios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Juazeiro.

Apoio:



Fundação  
**Tide**  
**Setubal**

**Contato:**

alertaquilombo@gmail.com

# EDITORIAL

## **SOBRE QUILOMBOS E ACESSO À JUSTIÇA**

Em 2018 a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Conaq, publicou o relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil, com dados relativos aos anos de 2008 a 2017. O relatório resulta da parceria entre a Conaq e a organização Terra de Direitos na manutenção de um serviço de assessoria jurídica dedicada às comunidades quilombolas de todo o país. Basta saber que esse serviço de assessoria é mantido por duas jovens advogadas, que devem atender demandas vindas das cerca de 3 mil comunidades quilombolas, se tomarmos por referência apenas o universo das comunidades certificadas, para entender que se trata de um trabalho monumental.

Os dados do relatório foram coletados por amostragem e, por isso, não nos trazem números absolutos que reflitam a realidade das violações sofridas por quilombolas, mas permitem uma aproximação qualitativa do estado de vulnerabilidade destas comunidades.

O relatório traz dados preocupantes sobre a situação das comunidades quilombolas no contexto das mudanças políticas e institucionais abertas com o impeachment de 2016. O ano de 2017 foi identificado como o ano mais violento do período. Somente neste ano foram 14 assassinatos (um crescimento de 350% em comparação ao ano anterior); 29 ameaças e perseguições; 5 prisões arbitrárias; 6 casos de contaminação por agrotóxicos e/ou poluição das águas, em que foram privados do uso dos recursos naturais; 15 aberturas de processos cíveis, criminais ou administrativos contra comunidades ou indivíduos, com o intuito de criminalizar qui-

lombolas em disputas judiciais; além de abertura de vários processos administrativos por supostos crimes ambientais; 5 ocorrências de destruição de casas ou plantações; e 22 registros de expropriação das comunidades de seus territórios, em que observou situações como despejos, além de loteamentos ilegais. Quando classificados em função dos agressores, dos conflitos registrados em 2017, 24,8% envolviam disputas com latifundiários, 20,8% envolviam impactos de megaprojetos, 11,8% envolviam conflitos relacionados a especulação imobiliária e 2,4% envolviam milícias do campo. Quase 33% foram classificados como racismo institucional.

Mas, além dos números, sempre difíceis de apurar e interpretar, o relatório traz uma importante contribuição na análise da violência vivida por essas comunidades. Ao observar que em três quartos dos casos de assassinato o autor é desconhecido e, em consequência disso, a maioria dos inquéritos policiais acaba por concluir que as motivações das mortes são de cunho pessoal, o relatório agrega ao registro da violência direta, vivida no território, o registro de uma violência institucional, que atua por meio do pagamento daqueles conflitos e da própria violência. Ainda segundo o relatório, as estratégias policiais de dissolverem os conflitos territoriais em outros tipos de conflitos são potencializadas por uma série de fatores, mas entre eles ganham destaque dois. Primeiro, o temor de denunciar os agentes responsáveis, resultado da baixa ou nula efetividade da proteção às testemunhas e defensores de direitos humanos. Segundo, a marca de gênero destas violências, mas também do seu registro, já que, em que pese o protagonismo das mulheres na luta pelos seus territórios, a invisibilidade política as coloca nas estatísticas oficiais como vítimas de violência doméstica ou de violência comum. Entre 2008 e 2017 o relatório registrou 6 mulheres assassinadas, todas haviam desempenhado papéis de lideranças e/ou de interlocução na busca das comunidades por direitos. Com isso vamos formando um quadro complexo das violências sofridas, que têm nos assassinatos, nas agressões ou nas ameaças registradas apenas uma ponta do iceberg.

O tema do acesso quilombola à justiça é, portanto, crucial, não só para o próprio movimento quilombola, mas para qualquer pessoa interessada nos destinos de nossa democracia, dos movimentos pelo justo acesso à terra e à água, aos recursos naturais e à diversidade dos modos de ser e viver. Acesso à Justiça foi escolhido como o tema BPQ deste bimestre (abril-maio). O primeiro número do bimestre traz uma parte da roda de conversa realizada com Sandra Andra-

de, militante histórica, inspiradora do serviço de assessoria jurídica da Conaq, e com as duas jovens advogadas que atuam diretamente nessa assessoria, Vercilene Dias e Maíra Moreira.

A roda foi inicialmente pensada em torno de três blocos temáticos. O primeiro, sobre a constituição, o funcionamento e os principais desafios da assessoria jurídica mantida pela Conaq, com o apoio da organização Terra de Direitos. O segundo sobre a situação atual e sobre as condições de acesso das comunidades quilombolas à justiça, incluindo o papel desempenhado por mediadores da sociedade civil e de órgãos governamentais. Finalmente, imaginamos dedicar o terceiro bloco para um momento de balanço sobre a assessoria, por meio do comentário sobre alguns casos emblemáticos do ponto de vista jurídico. A riqueza do encontro, a emoção dos depoimentos, a complexidade dos casos e das dinâmicas de trabalho nos fizeram atravessar esta organização ao longo de dois encontros on-line, que somaram mais de cinco horas de conversa. Colaboraram nesta conversa, os parceiros do BPQ, Isabela Cruz, Judith Vieira, Juliana Sartori e Tiago Rodrigues Santos. Colaboraram na edição das quase 80 páginas de transcrição, sob minha responsabilidade, Juliana Sartori e Alexander Pereira.

Antes de passar aos trechos da nossa conversa, selecionados para esta edição, é importante apresentar nossas três convidadas.

Sandra Andrade é da comunidade quilombola Carrapatos da Tabatinga, localizada no município de Bom Despacho, região Oeste do Estado de Minas Gerais, em meio ao Cerrado, à beira do rio São Francisco. Sandra é uma das fundadoras da Federação Quilombola do Estado de Minas Gerais, foi presidente por dois mandatos e atualmente ocupa o cargo de diretora da Federação, além do segundo mandato na coordenação executiva da Conaq.

Sandra explica que às vezes é confundida com advogada, ao que responde: “Eu só luto pelos direitos. Não sou bacharel, nem doutora, mas eu sempre lutei pelos direitos e continuo lutando”. Sua formação foi em Contabilidade e, depois, começou o curso em Serviço Social, em função do contato constante com as demandas das comunidades. Mas o segundo curso ficou sem conclusão: “Na minha época não tinha bolsa, então a gente fazia o que a gente dava conta de pagar.”

Vercilene Francisco Dias é do quilombo Kalunga, comunidades de Salinas e Congonhas, por parte de pai e de mãe, localizadas na região do Vão do Moleque, noroeste do

Estado de Goiás, município de Cavalcante. Os pais saíram da comunidade para que os filhos pudessem estudar quando ela tinha 11 anos, em 2001. Foi quando conheceu a cidade. É a segunda irmã mais velha de 13 irmãos, dos quais apenas 4 continuam morando na cidade. Fez o vestibular em 2011, ingressando no curso de Direito da Universidade Federal de Goiás. Em 2016 se bacharelou e, imediatamente, entrou no mestrado em Direito Agrário da mesma universidade, concluído em 2019.

Vercilene explica que “a gente costuma dizer que não entrou pro movimento agora, a gente já nasceu na luta quilombola, porque desde que eu me entendi por pessoa, no território, a gente já escutava, já vivia em conflito. [Ouviam] pessoas dizerem que a terra era deles porque eles tinham papel e a gente não tinha papel, apesar de viver ali desde a terceira, quarta geração. [...] era essa disputa e a insegurança de ser despejada do lugar que você nasceu, cresceu e seus antepassados viveram.”

Maíra de Souza Moreira se apresenta em primeiro lugar como advogada popular. Nasceu e cresceu em Campo Grande, um bairro periférico da região metropolitana do Rio de Janeiro e se formou em Direito pela UFRJ em 2014. Filha de militantes do movimento popular, Maíra atua em movimentos sociais desde os 14 anos, tendo passado inclusive pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Fez mestrado em Sociologia e Direito, na Universidade Federal Fluminense, com uma pesquisa sobre o Serviço de Regularização dos territórios quilombolas do INCRA, defendida em 2017. Atualmente faz doutorado na PUC-Rio. Desde a graduação, porém, nunca deixou de atuar na assessoria jurídica popular de comunidades quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e setores populares. Hoje é assessora jurídica da Terra de Direitos junto à Conaq.

A seguir temos o privilégio de lhes apresentar os principais trechos da conversa com essas três mulheres de luta, sobre a constituição do coletivo jurídico Joãozinho do Mangal e sobre a uma rede, em formação, de assessores jurídicos quilombolas; sobre o perfil das demandas atendidas pela assessoria jurídica da Conaq; sobre a atuação das universidades, das defensorias públicas, do ministério público e das assessoria jurídica popular no acesso à justiça das comunidades; assim como, finalmente, sobre alguns casos de conflitos que elas consideram emblemáticos na construção e consolidação dos marcos de um direito quilombola.

\*

Finalmente, este número do BPQ tem o privilégio de contar também com uma pequena coleção de fotos do projeto de pesquisa “Perfil fotoetnográfico das populações quilombolas do submédio São Francisco: identidades em movimento”, coordenado por Márcia Guena, professora do curso de Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Juazeiro. Uma breve nota da autora sobre o projeto encerra esta edição.

**José Maurício Arruti**

# ENTREVISTA

## QUILOMBOS E ACESSO À JUSTIÇA: RODA DE CONVERSA COM SANDRA ANDRADE, VERCILENE DIAS E MAÍRA MOREIRA

### O coletivo Joãozinho do Mangal

**Isabela Cruz:** Então, a gente fez uma conversa breve assim também, sobre como se dava a assessoria jurídica às comunidades antes da formação do coletivo, e surgiram inclusive na nossa conversa algumas dúvidas sobre essa relação. Creio eu que é uma relação abrangente inclusive, das comunidades quilombolas, dentro dos seus conflitos fundiários, e outros conflitos também, sociais; de como se dava essa relação antes dessa [representação jurídica] nacional, que tem sido [feita por meio do coletivo] Joãozinho de Mangal, e nesse momento pós-Joãozinho.

**Sandra Andrade:** Então, dra. Isabela e todos, olha, antes desse processo de [criação do coletivo] Joãozinho de Mangal, nós sempre tivemos muitas demandas das comunidades e a gente contava muito com o Ministério Público. Era sempre quando estourava, por exemplo, apareciam as demandas, nós íamos correr atrás de apoio de advogados, advogados populares, Defensoria Pública, que muitos nos auxiliavam. O Arruti era um deles, na época, que a gente dava muito trabalho, porque nós não tínhamos assessoria jurídica, não tínha-

mos essa assistência no movimento. A gente contava com os amigos, com os apoiadores da causa. Então surgiam as demandas e a gente corria, ligava pra um, ligava pra outro, pra prestar essas assessorias.

E durante esses anos, nessa luta de busca por acesso à Justiça, acesso ao direito, e convivendo com muitos apoiadores das outras organizações, que já tinham seus juristas contratados para trabalhar nas organizações, surgiu a demanda do decreto 4.887. A gente realmente tinha muitos parceiros, mas não tinha um grupo de juristas, e a gente se viu na necessidade de juntar com parceiros e criar esse grupo de juristas. Na época, Joãozinho ainda era vivo. A gente nem chamava [ele de] Joãozinho de Mangal, não. Esse nome foi colocado após o falecimento de Joãozinho da Bahia<sup>1</sup>, que estava se formando também em Direito para auxiliar na luta das comunidades quilombolas.

E a gente reuniu o primeiro parceiro, porque quem criou [o coletivo] Joãozinho de Mangal foi a Terra de Direito. Eram outras pessoas, outros atores. A Maíra não estava nessa época, né, Isabela? Foi quando a Terra de Direito estava [prestando assessoria à comunidade da] Ana Maria, que o conflito era intenso [...]. E como era uma batalha! Uma batalha que durou anos, né, Isabela? Aí, com esse apoio que eles prestavam lá na comunidade de Ana Maria<sup>2</sup>, a gente criou esse vínculo e pediu ajuda mesmo, para que se pudesse ter um aporte para ajudar nacionalmente. Aí teve essa ideia, da criação do Joãozinho do Mangal, onde a gente foi buscando assessores jurídicos de várias organizações. Hoje o Joãozinho tem mais de 80.

E a gente foi fazendo essa busca ativa, porque as demandas eram muitas. E, infelizmente, mesmo tendo esse grupo jurídico, [a gente] não consegue atender todas as demandas das comunidades quilombolas, dos 24 estados que nós temos. Mas foi um salto muito grande com a criação desse grupo de juristas, porque a gente passou a ter um local para onde enviar as demandas mais urgentes, porque às vezes eram demandas urgentíssimas, pra ontem, e até que a gente fosse ligar pra conseguir um apoio... E esse grupo veio e foi criado em 28 de junho de 2017. Joãozinho ainda era vivo. Tem participação de várias organizações, de vários apoiadores. Não sei precisar o nome de todos, porque são muitos, e as demandas também são muitas e cada um passou a nos auxiliar com o que podia, porque são demandas diversas: é despejo, é a questão agrária do Incra, é questão de violação de direito, marginalização da liderança – então são várias.

1 - NE: João Conceição dos Santos era liderança política em Bom Jesus da Lapa e membro do Conselho Estadual Quilombola, tendo atuado como representante das comunidades quilombolas no comitê da bacia hidrográfica do São Francisco. Faleceu em um acidente de carro na estrada entre a Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa, na noite do dia 04 de julho de 2017. Joãozinho cursava Direito da Uneb, em Salvador, pelo Pronera, com a colação de grau prevista para dezembro daquele ano.

2 - NE: Quilombo Invernada Paiol de Telha (Reserva do Iguaçu - PR), primeira comunidade quilombola titulada (parcialmente) no Paraná e no governo Bolsonaro, após determinação judicial.

E com esse grupo a gente conseguiu desenvolver essas ações de acesso à Justiça, porque nós, que estamos no município, as comunidades não têm acesso à Justiça. Às vezes tem um defensor público por região e ele não consegue atender às comunidades. Com isso, as violações acontecem do dia pra noite. Não dá tempo nem de acionar a Justiça.

E a gente sempre lutou para que os nossos jovens [...], a gente sempre falou: nós temos que ter juristas quilombolas. E, com esse Joãozinho do Mangal, foi [se] buscando os meninos que passaram a ingressar na universidade, esse Joãozinho se tornou, para além de atenção às comunidades, uma... como se fala? Uma escola de formação para os nossos jovens quilombolas, porque muitos que estavam e estão estudando passam por ali, [conhecem] as demandas, discutem com os juristas que lá estão. E nós estamos conseguindo formar os nossos juristas quilombolas. Nós temos exemplos muito bons, mas o nosso maior exemplo é Vercilene, que se empenhou, se formou. Hoje é o nosso orgulho, que a gente apresenta, sabe?, de uma mulher formada em Direito, que já atua no STF e em outras jurisdições. Para nós é um orgulho muito grande!

E as comunidades também pegaram essa confiança em todos os apoiadores, em todos os que estão naquele grupo – e os que estão fora dele, dra. Isabela. Quando ela [Isabela Cruz] se formou, eu vi só a foto, com a roupinha, que já era pandemia, mas eu chorava! A gente chora porque a gente pegou criança e ela pôs na cabeça o que ela ia fazer e fez.

E a luta deles agora é a gente dar um aporte para que esses formandos tenham condições de estar apoiando as comunidades nessa luta, por acesso a direitos, mas com condições dignas de sobrevivência, que esse é o futuro da Conaq, é o futuro de esperança para as comunidades quilombolas. É um pouco isso. Agora eu vou deixar pra Vercilene e Maíra.

**Vercilene Dias:** Grande, Sandra. [Risos] Obrigada! Então, como eu cheguei depois da criação do grupo, fui agregada ao grupo e acho que tem sido um aprendizado muito grande. Apesar de eu ser recém-formada, comecei a advogar já em 2017, que eu consegui pegar a OAB, e nesses dois anos que eu estou na Terra de Direitos e na assessoria da Conaq, juntamente a gente conseguiu reunir aí um grupo de advogados quilombolas, estamos aí em fase de estruturação da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Quilombolas, que vai ser lançada... a gente está planejando lançar oficialmente no mês de junho a Rede, que reúne advogados e advogadas quilombolas.

E, através dessa rede, a gente procura apoiar estudantes, bacharéis também, pra que esses bacharéis consigam ultrapassar essa barreira de fazer cursinho, de estar se especializando para conseguir passar na Ordem, na prova da Ordem, e estar ingressando também na Rede e estar contribuindo com os trabalhos que a gente desenvolve na Rede de Assessoria Jurídica.

É um grupo pequeno. A gente sabe que esse grupo, ainda estamos colhendo os primeiros frutos dos estudantes quilombolas que ingressaram pelos programas de inclusão das universidades federais e algumas estaduais, enfim, mas por enquanto só apareceram estaduais, universidades privadas também. Mas que tenham a disposição e a disponibilidade de estar contribuindo na luta.

E acho que um dos papéis muito forte meu, enquanto assessora jurídica da Conaq, é de estar nesse fortalecimento do jurídico quilombola, além dessa atuação política e também jurídica, junto ao jurídico – o jurídico que a gente chama jurídico parcerias, que é o Joãozinho de Mangal. A gente tem aí... Acho que é um passo importante da Conaq no sentido de tentar atender no mínimo as demandas que a gente recebe, além de estar atuando com relação às defensorias públicas – a Defensoria Pública da União, que tem competência para atuar nas questões de titulação dos territórios quilombolas, além de outras questões, e as defensorias públicas do estado.

Mas a gente percebe que há uma dificuldade de atuação, principalmente da Defensoria Pública da União, principalmente com relação ao distanciamento, porque a gente percebe tanto um distanciamento geográfico – a maioria das cidades se localiza em pequenos municípios, vamos dizer assim, de difícil acesso, que quem tem mais essa aproximação, que poderia, são as defensorias públicas nos estados, que atuam em pequenas causas, enfim, que não têm... que não é competência da Defensoria Pública do Estado atuar em questão de titulação dos territórios quilombolas. E a maioria dos conflitos é existente em território quilombola e envolve a titulação ou não titulação, enfim, conflitos derivados da não regularização dos territórios quilombolas.

E aí, além desse distanciamento geográfico da Defensoria Pública da União, há um distanciamento também de desconhecer mesmo a questão quilombola, as especificidades da questão quilombola. Então isso faz com que a atuação e a defesa, com relação à titulação dos territórios quilombolas, se torne aí uma dificuldade, fazendo com que a gente tenha que atuar junto a vários defensores públicos que atuam em pro-

cessos envolvendo ações possessórias – nesse apoio todo de trazer, de levar e de troca de conhecimento. Enfim, acho que tudo é uma parceria e tudo são trocas, e que a gente vai desenvolvendo um trabalho que, enfim, nesses poucos tempos, tem sido um trabalho, vamos dizer assim, eficaz na defesa... [Em] algumas a gente não tem sucesso, mas [em] outras a gente consegue. [...] Além de essas parcerias fortalecerem a luta do povo quilombola com relação à titulação dos territórios.

E aí a gente vê aproximação maior com a defensoria pública dos estados, no sentido de desenvolver defesas mais específicas e pontuais com relação às comunidades naqueles estados. Então, nesse sentido, há essa aproximação e essa tentativa de incluir a população no sistema de Justiça e de ter acesso a esse sistema de Justiça. O problema é que onde estão os municípios quilombolas o que a gente tem é só o Ministério Público. É a primeira porta em que os quilombolas vão bater. É na Procuradoria do Ministério Público Estadual. E, às vezes, muitos deles, no sentido de tentar ajudar, acabam levando a uma situação muito mais de repreensão com relação à população quilombola.

A gente sabe que a atuação do Ministério Público tem sido parceira em várias questões, inclusive de empreendimento. Mas a gente vê também que às vezes essa atuação traz um pouquinho de dificuldade com relação à criminalização de quilombolas nos territórios, porque na verdade nós, enquanto quilombolas, eu costumo dizer que a gente, lá em casa mesmo, costumava enxergar o sistema de Justiça enquanto um sistema punitivo, e não como um sistema que garantisse direito. Então, quando alguém fazia alguma coisa errada na comunidade, um coronel chegava lá dando tiro, falando que ia matar fulano, a gente sempre pensava: “Ah, vou procurar promotor, vou procurar a polícia” – mas no sentido de punir a pessoa, e não no sentido de garantir direitos na totalidade ali do território.

E a gente, hoje, precisa desconstruir isso no sentido de dar acesso ao sistema de Justiça, e para isso a gente precisa que as comunidades quilombolas acessem esse sistema. A gente tem histórico aí de várias violações com relação às comunidades quilombolas e que, ao se tentar acessar o sistema de Justiça, acaba-se saindo de lá na condição de... chega na condição de violado e sai na condição de mais violado ainda. Então a gente tem todas essas características, que fragilizam ainda mais essa população quilombola que está buscando o sistema de Justiça. Então o medo... Há um medo de represália muito grande de estar indo até o sistema de Justiça, para acessá-lo.

Enfim, é um pouco desses detalhes que a gente traz. Mas ao longo [da roda de conversa] a gente pode ir falando mais sobre isso.

### **A articulação de uma rede para a assessoria jurídica quilombola**

**José Mauricio Paiva Andion Arruti:** [A Conaq] agora tem uma assessoria organizada (que são vocês duas), o Joãozinho do Mangal e a Rede. Como é que vocês estão vendo a função de cada um? [...] Qual é a característica de cada um desses grupos e como eles se articulam?

**Vercilene Dias:** É, eu vou começar e Maíra e Sandra complementam. O [coletivo] Joãozinho de Mangal, ele foi criado [...] quando ainda se estava discutindo a ADI 3.239 no STF, em que existiam vários advogados da assessoria jurídi-

Aula de crochê na comunidade do Alagadiço (Juazeiro Ba)



ca popular, atuando em vários quilombos do país na defesa dos territórios quilombolas. E aí surgiu então essa parceria, a oportunidade de se juntarem todos esses assessores jurídicos, esses advogados populares, em um grupo junto à Conaq, pra articular melhor, para trazer essas questões das violações no território. [...] E aí [foi com] a Terra de Direitos, junto com a Conaq, que se estruturou o Joãozinho de Mangal.

Eu cheguei na Terra de Direitos em 2019, numa parceria com a Conaq e a Terra de Direitos, pra prestar assessoria orgânica. Apesar de eu estar na assessoria jurídica da Terra de Direitos, eu não faço assessoria pra mais nenhum... Meu papel específico é assessorar a Conaq – os quilombos, os quilombolas – na Terra de Direitos, enquanto assessoria orgânica. Além de atuar, pela Conaq, nessas questões políticas também, que me são demandadas, [...] eu atuo nessa orientação política, junto também com a assessoria jurídica do Joãozinho de Mangal.

Com relação à assessoria jurídica quilombola, que é a criação da Renaq, Rede Nacional de Advogados Quilombolas, é uma assessoria que surgiu no ano passado. A gente começou a discutir, eu e mais alguns outros advogados quilombolas. Começamos a discutir a estruturação de um jurídico quilombola, porque a Conaq vai discutir a organização e a criação do Coletivo de Direitos Humanos, da Conaq, e precisava se fortalecer o jurídico específico da Conaq também, de quilombolas.

E aí, nessa tentativa de fortalecer, de agregar às lutas, diante da demanda nos estados de assessoria jurídica específica de quilombolas, nós, advogados quilombolas que estão se formando, que estão ficando desempregados, muitos que terminam o curso e não conseguem passar na prova da OAB justamente porque não tem condições de pagar um cursinho... Há todas essas dificuldades, né? Muitos estão atuando na luta política, advogados formados, enfim, bacharéis que não estão empenhados mesmo na luta jurídica, mas sim na luta politicamente, porque a gente, além de estar no político, desenvolve a questão jurídica também.

A gente precisava trazer esses bacharéis também para atuação específica do jurídico, além do político. E foi pensada aí a criação da Rede. A gente... Eu tive um diálogo com Samara, enfim, a gente precisa marcar outra conversa sobre a Rede, porque eles também têm uma rede. E a gente está estruturando ainda essa rede, pra fazer um lançamento mais formal da Rede, conjuntamente com os outros advogados [...]

vamos dizer assim, vários outros advogados que não estão na rede, que a gente fez o mapeamento desses advogados quilombolas que estão esparsos pelo Brasil todo, mas que não têm envolvimento com a luta quilombola, e que agora, a partir de uma formação que a Conaq vai desenvolver, eles vão estar se articulando junto conosco, para fortalecer a Rede – e aí a gente está organizando os trabalhos. Mas é nesse intuito...

E a Rede de Advogados Quilombolas, ela trabalha sim, vai articular junto com a Rede Joãozinho de Mangal, que é a rede de advogados populares da Conaq, que envolve vários atores, e inclusive várias organizações também vão estar nessa articulação mais ligada pro lado, assim, do Conaq. O Conaq demanda: “Vamos lá resolver a situação. Vamos ver o que é que a gente toca junto com o jurídico”.

Então é isso aí. Mas a gente hoje está muito na parte do aprendizado também, porque a gente... Enfim, são advogados recém-formados e estamos aí nessa construção de formação também juntamente. E o Joãozinho, os advogados do Joãozinho de Mangal – os advogados populares – vão contribuir e têm contribuído nessa formação de atuação de assessoria quilombola, de advogados quilombolas.

**Maíra de Souza Moreira:** Eu vou talvez trazer só uma dimensão mais da minha experiência. O Joãozinho de Mangal, embora seja uma criação ali de 2017, da Conaq e da Terra de Direitos, institucionalmente, planejado para agregar a advocacia que atuava com questões quilombolas no Brasil afora, que não tinha esse espaço de encontro até então, ele teve também uma função estratégica. Eu já atuava, nessa época, com a questão quilombola no Rio, no Centro de Assessoria Popular Mariana Crioula. Depois o Mariana Crioula se dissolveu e eu fui para a assessoria jurídica diretamente da Aquilerj, Associação de comunidades quilombolas do estado do Rio de Janeiro, na qual eu estou até hoje.

Até então, a gente não tinha essa via de contato com a assessoria jurídica que trabalhava com quilombos nos outros estados. Quando surge o Joãozinho de Mangal, nós somos todos inseridos naquele grupo do WhatsApp e também fazíamos os encontros anuais. Nem todos nós que atuamos com a demanda quilombola nos estados tínhamos esse trânsito, pra ir nas reuniões em Brasília e tudo o mais, mas a gente acompanhava o grupo, que passou a reunir justamente esses atores, que estavam nos estados fazendo assessorias locais, mas que não interagiam entre si. Nós enfrentávamos mais ou menos as mesmas questões, mas nós não nos conhecíamos. Hoje em

dia, por exemplo, é muito raro a gente ouvir falar de alguma advogada ou advogado que atua com a questão quilombola no estado e a gente não saber quem é. Hoje é raro, por conta do Joãozinho de Mangal. Hoje a gente sabe quem está em Mato Grosso, quem está em Goiás. A gente conhece as pessoas que estão atuando. Isso foi realmente uma vitória da Conaq.

A Sandra mencionou, e a Verci também, a ação direta de inconstitucionalidade 3.239, como um aspecto do contexto importante para justificar essa necessidade de reunião dessa advocacia quilombola, dessa advocacia que atuava para a questão quilombola. Essa ação gerou efeitos específicos nos estados. Quase todos os TRFs tiveram incidentes de constitucionalidade instaurados em virtude daquela decisão monocrática do relator Peluzzo, que declarava inconstitucional o decreto. Em virtude daquele voto do Peluzzo, as várias ações de desapropriação de territórios quilombolas foram suspensas [pelos TRFs] em função dos incidentes de constitucionalidade. E aí foi mais uma evidência para a Conaq e para a Terra de Direitos da necessidade de ter, de fato, uma articulação nacional, que pudesse informar a atuação das advocacias locais na condução desses conflitos, que foram produzidos no STF, ou seja, numa ordem nacional, mas que tinham efeitos locais nos próprios TRFs. Então você tinha que manter um nível de comunicação entre essa advocacia que estava ali centrada no STF e as advocacias locais. Tanto que, por exemplo, no Rio, nessa época, a gente atuava com o quilombo de Santana, e Santana teve todos os processos de desapropriação suspensos, até que se definisse o incidente de constitucionalidade. Então é um exemplo de quanto esse coletivo, o Joãozinho, significou para a gente conseguir pensar nacionalmente nessas assessorias locais. Remeter a estratégia local a essa estratégia nacional.

### **Uma caracterização das demandas e do acesso à Justiça**

**Juliana Sartori:** Eu queria que vocês falassem sobre quais são os tipos de ação que chegam na Conaq e que a Conaq normalmente assume. E [ver] se vocês podem falar também um pouco sobre o volume das demandas e como elas acabam sendo distribuídas nos estados, ou se são separadas por tipos de ação, como é feita essa diferenciação entre as ações que chegam até vocês. E se vocês perceberam [...] se há mudança recente no perfil dessas demandas.



Maria, Rita, Cícera, Ivone  
e Henrique família  
fundadora do quilombo  
Lagoinha casa Nova

**Sandra Andrade:** As ações são muitas. Hoje a gente estava na reunião com o Rio de Janeiro. Está acontecendo uma venda de um loteamento dentro de um território. Então fomos eu e Biko<sup>3</sup> para a reunião, chamamos a Defensoria Pública e fizemos essa reunião. A gente entra na reunião, vê os encaminhamentos que o estado pode dar. Se a gente achar que o estado não é suficiente, aí a gente aciona o Joãozinho de Mangal. As ações pontuais e as ações menores, nem sempre a gente encaminha pro Joãozinho, [...] porque tem demandas que não precisam tanto de urgência nem de uma ação jurídica. Aí a gente encaminha pro estado, porque cada estado tem uma coordenação estadual, uma federação e também os seus apoiadores, e às vezes há certas demandas que não necessitam da nacional, porque na nacional a gente pega os casos mais emblemáticos, que são questão de regularização fundiária, questão de despejo, questão de violações de direitos.

3 - Denildo Rodrigues de Moraes (Biko) é do quilombo de Iva-poranduva (Eldorado - SP) e coordenador nacional da Conaq.

**Vercilene Dias:** Algumas federações estaduais, inclusive algumas associações, já têm assessoria jurídica, que são esses assessores que estão ali incluídos também no Joãozinho de Mangal. O que vale a gente dizer é que esses assessores de algumas associações [...], muitos [fazem] trabalho voluntário. De certa forma, o Joãozinho de Mangal é um grupo de trabalho de advocacia voluntário. Ninguém recebe por prestar assessoria para a Conaq, ali no Joãozinho de Mangal. E essas organizações também, que prestam outro tipo de assessoria, [ou] de pesquisa de dados, também fazem isso de forma voluntária. Então, depende muito da contribuição e da colaboração de todos nesse trabalho coletivo.

**Maíra de Souza Moreira:** Nesse grupo chegam principalmente demandas fundiárias. Em relação ao grupo menor em comparação com o Joãozinho, que é o GT estratégico jurídico, esse grupo realmente trabalha mais nessa filtragem e trabalha mais também nessas demandas, principalmente demandas constitucionais, na atuação nas ADPFs, nas ações constitucionais e em casos emblemáticos. A gente se divide, de fato, nacionalmente. Quando esse GT do Joãozinho atua nos casos locais, esses casos locais já passaram por uma filtragem em termos de valoração. A gente já entende que são casos que vão impactar nacionalmente a demanda quilombola. Por exemplo, a BR-135. É um empreendimento que teve possibilidade de continuar durante a pandemia, com obras próximas ao território [quilombola]. A gente entende que tem ali uma interpretação que impacta nacionalmente os quilombos. Então é um caso local que tem a nossa atuação porque tem impacto nacional. Então tanto tem tanto um fluxo que vai do local ao nacional, quanto um fluxo que vai do nacional ao local. Eu acho que é importante destacar isso: tem as duas vias e nós estamos, digamos, numa porteira, ali no meio do caminho, entendendo um pouco como é que essa filtragem vai acontecer, como é que a comunicação vai acontecer.

**José Mauricio Paiva Andion Arruti:** [...] vocês teriam alguma coisa pra dizer sobre a mudança dessas ações ao longo do tempo. Foram muitas mudanças na conjuntura, na configuração: 2004, com a IN, do Incra; 2006 e 2007, com a matéria do Jornal Nacional e a confusão toda que aquilo produziu; 2010, com a entrada da Dilma; e depois, evidentemente, 2013, 2016 e 2018. Eu queria saber de vocês se vocês percebem uma mudança no perfil das ações, no fluxo das ações, ou até mesmo na reação das primeiras instâncias, no comportamento

da Justiça diante das ações quilombolas ao longo desse período. Saber se vocês percebem isso ou se teriam alguma coisa a dizer sobre isso.

**Sandra Andrade:** Mudou muito o nosso comportamento e atuação porque nos governos passados a gente tinha dificuldades, e muitas, mas a gente conseguia dialogar, realizar ações para fazer com que o governo cumprisse as políticas públicas existentes. A gente estava fazendo reuniões, ia cobrar orçamentos para que os órgãos pudessem estar implementando as políticas públicas nas comunidades, porque a gente tinha uma mesa de diálogo com o Incra, que era importantíssima para definir as ações nos estados, de regularização fundiária, para acompanhar os processos das comunidades. [...] Todas as comunidades são prioritárias, mas tinha umas com um grau maior de prioridade. A gente fazia isso junto ao governo. [...] Não avançou muito na regularização fundiária, mas avançou muito nos relatórios RTID nos estados, até com o apoio de universidades.

Nós conseguimos também o auxílio à educação quilombola, que foi um diálogo árduo, grande, mas conseguimos. Por isso que houve o processo de ingresso de quilombolas nas universidades. E dentro do Incra a gente tinha o Pronera, que também fazia formação dos advogados quilombolas. Quando o Joãozinho morreu ele estava dentro desse projeto, do Pronera.

Então a gente avançou. Avançou em questões de políticas públicas e tinha um diálogo, e nós podíamos também nos mobilizar junto àquele governo, fazer ações, ocupar Incra, ocupar ministério, que a gente conseguia as nossas reivindicações. E hoje, hoje... Assim que esse governo ganhou, a nossa sede em Brasília foi pichada. Nós estávamos correndo risco. Hoje nós não temos diálogo. Os primeiros três meses dele [foram para] destituir tudo! Mas ele falou antes, né, que ele não ia titular nenhuma terra indígena, e muito menos quilombola. E foi o que ele fez. Além de não titular, destituiu todos os órgãos que trabalhavam com a política quilombola. Nós não temos diálogo dentro desse governo! Nós passamos a sofrer perseguição gratuita, sem a gente realizar nenhuma ação. Porque como é que nós vamos pra rua, sendo que nós já estávamos sendo perseguidos, só de ele ter ganhado? Numa canetada ele destruiu tudo o que a gente levou anos pra conquistar dentro do governo! E qual é a estratégia de ação nossa dentro deste governo? Tudo nosso está sendo judicializado. E também estamos acionando os órgãos interna-

cionais. Quer dizer, [de] todas as denúncias internacionais a gente está [participando].

Eu saio, mas eu dou muitas voltas, porque a minha cara está em todas as denúncias e a perseguição [...] Eu não tenho... eu sei que eu vou morrer um dia, mas eu não vou morrer... eu não quero morrer por causa de perseguição política. Porque eles usam estratégia de atropelamento... Eu troco a volta, eu dou volta, eu corto caminho. Eu saio, vou pra Brasília, quando eu volto, eu volto para outro lugar. Porque eu faço as denúncias. Muitos de nós fazem as denúncias internacionais e ele está recebendo recomendação desses órgãos. Lógico, ele não gosta!

Na última, ele mandou um general para confrontar a gente. A gente senta frente a frente e eu não... Eu não tenho medo, porque eu, estando dentro dos meus direitos, eu não tenho medo. Mas as pessoas que estão aí hoje não têm escrúpulos para tirar uma... Quem sou eu? Eu sou um grão de arroz, né? Quem somos nós, quilombolas? Somos um grão de arroz. Se ele falar que não vai fazer, não vai fazer.

Então a mudança foi essa. Nós não podemos ir para a rua, não podemos reivindicar a esse governo nada, mesmo nós tendo direto.

Na última reunião que eu tive com esse governo, falei pra eles: "Gente, esse governo falou que ia trabalhar com a Constituição Federal debaixo do braço, que ele ia seguir a Constituição". No entanto, eles têm essa dificuldade de reconhecer que nós estamos dentro da Constituição Federal! A gente falou no ato da disposição transitória, nos artigos 215 e 216. E por que ele não cumpre? Quer dizer, ele não quer fazer. Então a mudança é essa: nós não podemos recorrer ao governo por nada. Ele diz que não vai fazer e não vai fazer, e não tem quem o faça. A não ser uma determinação do STF.

Essa é a trágica mudança, que a gente não tem direito nem de se manifestar, porque, se a gente vai para a rua, [...] se for aquela negrada, eles vão mandar matar tudo, porque a ordem é mandar bala! Por isso que a gente não pode nem fazer uma ação em prol dos nossos direitos. Essa é a mudança trágica que [existe] com esse governo que está aí.

**Vercilene Dias:** [...] Para a gente, quilombola, a situação nunca foi fácil. A diferença é que antes tinha um diálogo com o governo, com os governos anteriores. Com esse governo, esse diálogo foi interrompido. Inclusive este é um dos motivos da ADPF Quilombola.

Nesses últimos anos houve um grande aumento de

criminalização de comunidades quilombolas, de lideranças quilombolas e de assassinatos de lideranças quilombolas, e também, em decorrência, do da paralisação do processo de titulação dos territórios quilombolas. [...] Porque, quando o Incra paralisa a titulação, os fazendeiros que estavam para ser indenizados retornam ao território. A desculpa deles é: “Vamos forçar o Incra a me pagar”. Está tendo muito esse discurso com relação às fazendas privadas que estavam já na fase final de desapropriação, só faltava indenizar.

A Sexta Câmara, no ano passado, trouxe um balanço de quanto faltaria para titular, para finalizar esses processos, para titular esses territórios que já estavam em fase só de esperar a indenização, e aí faltaria acho que 58 milhões. E a Conaq foi atrás do dinheiro através de emenda parlamentar. E conseguimos 100 milhões. O problema é que a emenda era aquela emenda que dependia do Incra. Então, se o Incra falar que não vai receber, ele não receberá. E aí foi o que ele fez. Ele só recebeu parte do dinheiro. Ou seja, acho que nem chegou a 10% ou a 30% do valor da emenda. Ele não quis receber para [encaminhar] a titulação dos territórios quilombolas. Não é questão [econômica] de não poder [fazer], é questão política mesmo, de não querer fazer, de não querer titular territórios quilombolas.

**Maíra de Souza Moreira:** Eu só vou fazer um adendo. Houve uma mudança nesses tempos da judicialização, porque num primeiro momento era uma judicialização contra os direitos quilombolas. Em 2004, ali, o marco da ADI 3239. E atualmente a gente identifica uma judicialização que é protagonizada pelo movimento quilombola. Acho que a maior expressão disso é o fato de a Conaq hoje, como a Sandra e a Verci já falaram, ter sido reconhecida, ter tido reconhecida a legitimidade para propor ações constitucionais no Supremo, com a ADPF Quilombola. Então a Conaq passa a ter uma função de protagonista da judicialização. As ações deixam de ser contra a Conaq, para serem propostas também pela Conaq. Acho que esse é um elemento interessante desse processo, desse processo de luta da Conaq. E, ao mesmo tempo, de resposta do Judiciário em relação ao reconhecimento da trajetória do movimento quilombola no debate dentro do Judiciário.

Acho que um marco dessa transição, digamos, é justamente o julgamento da ADI 3.239. Em fevereiro de 2018, quando o Supremo concluiu o julgamento da ADI 3.239, a gente teve ali importantes definições sobre o estatuto jurídico dos

direitos quilombolas nesse estado democrático de direito. E eu acho que ali, então, é um momento que vai informar esse momento atual, em que a Conaq passa a ser protagonista dos processos de judicialização.

### **Processos de formação jurídica e a relação com as universidades**

**Tiago Rodrigues Santos:** A gente também estava pensando aqui que, na primeira parte da entrevista, vocês relataram uma articulação com graduandos de Direito que têm se aproximado aí do Joãozinho do Mangal. [...] A gente gostaria de perguntar se há nesse processo da formação e da ampliação das redes da assessoria da Conaq, se há algum trabalho de formação específica para esses graduandos, ou até para graduados, em torno da questão do direito quilombola.



Feijoada no Quilombo Alagadiço (Ba)

Vercilene Dias: A Conaq, neste ano, fez um processo seletivo para formação para quilombolas com relação à assessoria jurídica. A gente tem... constituiu, juntamente, em parceria com a Universidade Federal de Goiás, um curso de formação tanto para esses 11 advogados quilombolas, que se inscreveram, quanto para mais 7 ou 9 bacharéis. É, acho que foram 9 advogados, o restante bacharéis, para esse curso de formação, alguns com bolsa e outros sem bolsa. Mas o projeto é o primeiro esboço da Conaq de tentar trazer os nossos primeiros formandos advogados e bacharéis aí pro movimento, inclusive pensando no fortalecimento da assessoria jurídica com quilombolas, com advogados quilombolas. Então essa é a primeira experiência nossa.

Na verdade, a gente produzia as formações ali mesmo nos encontros [do coletivo Joãozinho de Mangal] que a gente tinha uma vez por ano. Mas, nesse sentido, para não quilombolas, a gente não teve nenhuma formação. Apesar de a gente já ter pensado bastante com relação a isso, inclusive de trazer a temática racial para dentro do nosso jurídico não quilombola, porque acho que é [preciso] discutir ali, porque são muitos advogados brancos e advogadas brancas e eles precisam entender a questão racial com relação à discriminação da população quilombola. Enfim, é mais nesse sentido. E aí se Sandra e a Maíra – não sei se Sandra já chegou – quiserem se colocar, fiquem à vontade.

Tiago Rodrigues Santos: Como é a recepção desses advogados que chegam aí, quilombolas ou não quilombolas, já formados? Como é que vocês veem o lugar do direito quilombola nos currículos do curso de Direito, nas experiências deles, anteriores à chegada na assessoria da Conaq ou nas assessorias jurídicas?

Vercilene Dias: [Risos] Minha experiência com relação à advocacia quilombola é zero, viu? [Risos] [...] A Conaq vem discutindo isso, a dificuldade nossa com relação a formar advogados atuantes na assessoria jurídica, e não na política. Porque a gente tem muito assessor advogado político [...], porque a gente é um movimento político. Então muitos dos nossos advogados, [...] estão muito na atuação política. Mas a gente precisa formar advogados na atuação jurídica e, hoje, a universidade não traz isso, inclusive não discute. São pouquíssimas as universidades que discutem questões quilombolas. Até mesmo a própria questão indígena é mais visibilizada do que a questão quilombola nas universidades.

Eu falo isso por experiência própria. Durante o meu curso de graduação, as únicas manifestações com relação ao direito quilombola que eu tive foram num núcleo livre que nós criamos dentro da Universidade Federal de Goiás, lá no curso de Direitos Humanos e movimentos sociais, junto com o Najup, Núcleo de Associação Jurídica Popular Universitária. A pós-graduação criou esse núcleo livre no qual participaram várias pessoas de outros cursos da universidade. Nem no núcleo de assessoria jurídica da faculdade se falava isso, até eu entrar, em 2011. Aí demorou mais uns dois anos, depois de eu ser chamada de comunista não sei quantas vezes, e eu dizer que eu não era comunista, que eu era quilombola! [Risos]

E aí os nossos quilombolas que estão ali na atuação política, que entram na universidade, eles saem assim, com aquela dificuldade muito grande, sem entender como se atua na questão jurídica com relação à população quilombola. Porque se estuda muito, ali no Direito, a questão privada. Os próprios professores têm dificuldade em entender o direito quilombola enquanto um direito coletivo. Então o parâmetro civilista sempre prevalece ali no ensinamento da universidade. E a gente aprende o que a gente quer, não é? Eu fico pensando: eu acho que eu aprendi muita coisa da minha vida nos movimentos mesmo, pelo movimento quilombola, o movimento popular, de estudantes. Então acho que é nesse sentido que se aprende. Mas a universidade mesmo não ensina esse tipo de atuação com relação às situações quilombolas constitucionais.

Maíra de Souza Moreira: Eu faço das palavras da Vercilene as minhas. E me somo no sentido de pensar: como vocês estão envolvidos num debate sobre acesso à Justiça, o quanto é caro para discussão no campo do Direito, especificamente, da pesquisa sociojurídica e do Direito, enquanto área, como é caro para a gente, que está pesquisando nesse campo, o debate do ensino jurídico, dentro do debate específico do acesso à Justiça.

O ensino jurídico entra como um subtópico do debate do acesso à Justiça, e eu acho que reúne um pouco do que a Vercilene trouxe em relação aos desafios dos e das estudantes quilombolas. Talvez isso passe não só pela questão do racismo, que interpela de forma específica essas estudantes e esses estudantes negros quilombolas, mas também por uma dificuldade estrutural que se coloca para além do racismo, no ensino jurídico. Então acho que tem que pensar, talvez, numa perspectiva mais geral e, ao mesmo tempo, numa

perspectiva sobre qual é a interpelação que esse ensino jurídico faz desse público quilombola que entra na universidade, e suas expectativas. Então acho que são interpelações diferentes, mas cada qual tem seus desafios.

**Sandra Andrade:** Fora a pressão psicológica que esses estudantes sofrem por acharem que ali não é o lugar deles, por serem negros, não é?

A gente teve denúncias que a gente teve que fazer uma comissão de ir às universidades, porque tem alunos tentando suicídio por não suportarem a pressão. É o racismo institucional, que acha que o negro não tem o direito de ser advogado, de ser médico ou de ser qualquer outra profissão que ele escolha. Eles acham que ali não é o lugar deles. E esses meninos, logo no início, estavam sofrendo muita pressão, [e] a gente teve, sim, suicídios. [Em] Minas Gerais teve suicídio na UFMG e [em] outras universidades também tinha a pressão. A gente teve que intervir, tentando criar um conselho dentro da universidade, como tem para os indígenas, para poder dar suporte a esses alunos para que eles pudessem concluir os seus cursos.

**José Mauricio Paiva Andion Arruti:** Vocês podem dar exemplos de em quais universidades a Conaq já atuou tentando mediar situações de racismo ou criando comitês de recepção de alunos quilombolas?

**Sandra Andrade:** Aqui em Minas Gerais (UFMG) foi um. Em Goiás (UFG) também teve que ter uma intervenção assim, mais sistemática, e a gente vem tentando isso em várias universidades. Não é acessível em todas, nem todos acham que tem essa necessidade, [há as] que pensam igual ao nosso presidente, que racismo não existe, que isso é... [Risos] é mimimi. Mas a gente ainda insiste nessa questão de criar os comitês para auxiliar os estudantes quilombolas dentro das universidades.

**Vercilene Dias:** Na Universidade Federal de Goiás, eu fui uma das fundadoras da Uneiq, a União dos Estudantes Indígenas e Quilombolas. A gente teve essa iniciativa e até dava formação para os servidores da universidade, no sentido de tentar trazer para eles o entendimento sobre população quilombola e indígena, porque a gente estava ali dentro da universidade. De visibilizar essas populações dentro da

universidade, esses alunos que sofriam um grau altíssimo de preconceito, enfim, discriminação na instituição.

### **Defensorias, Ministério Público e advocacia popular**

**José Mauricio Paiva Andion Arruti:** Gostaríamos de voltar à questão dos mediadores ou das parcerias no acesso quilombola à Justiça. Quais entidades têm se mostrado mais relevantes e por quê? Vocês poderiam caracterizar a mudança no tempo recente do comportamento das Defensorias Públicas estaduais e da União, dos Ministérios Públicos Estaduais e do Ministério Público Federal? Existe uma variação relevante de região para região, ou de estado para estado?

**Sandra Andrade:** Bom, realmente varia de estado para estado. Tem estado que as defensorias não são favoráveis para a gente pedir apoio ou desenvolver ações porque as defensorias são regionais e, nas regiões onde nós estamos, muitas vezes esses defensores são cooptados pelos fazendeiros. Nós não recorremos muito à Defensoria, a gente recorre mais ao Ministério Público Federal, que tem um pouco mais de abertura e sensibilidade. E, quando a gente não consegue isso no estado, a gente vai para a Sexta Câmara, [onde] a gente tem uma abertura maior. É complicado nos estados e

Forum de igualdade racial quilombo Lagoinha



pior ainda nos municípios. Mas a gente não pode generalizar, varia de região para região. E, no mais, a gente acessa muito a advocacia popular dos movimentos, que estão sempre no auxiliando.

**Vercilene Dias:** A gente vê até mesmo esse distanciamento da Defensoria Pública com relação à atuação principalmente no território, a dificuldade deles de entender as necessidades da população quilombola. E tem o distanciamento geográfico. A gente sabe que as defensorias públicas da União [...] elas sempre estão nas grandes capitais, no litoral, então há esse distanciamento. [...] Então muitas vezes [somos] nós, do movimento, enquanto assessoria popular, que acionamos a Defensoria Pública, juntamente à Conaq e às organizações quilombolas da região. E aí há uma dificuldade de encontrar um defensor que atue ali com essas comunidades tradicionais. A gente já teve essa dificuldade em vários estados, de encontrar defensores para atuar em certos casos junto com a gente. Inclusive casos que já tinham a atuação da Defensoria Pública, mas aquela atuação não era efetiva, no sentido de estar ali olhando especificamente.

Então o nosso papel, também do jurídico da Conaq e dos movimentos, [é] de impulsionar, [...] de atuar junto com as defensorias públicas nesse sentido. [...] E é igualzinho com o procurador federal. Então, quando tem um procurador que realmente começa a entender a questão quilombola naquela região, acontece um certo problema ali e ele é deslocado para outra região.

[...]

**Maíra de Souza Moreira:** Em relação a essa questão das defensorias públicas estaduais, essas questões que a Sandra trouxe são muito relevantes. Esse despreparo que muitas vezes é encontrado no defensor local ou na defensora local. Mas, ao mesmo tempo, isso vem da própria tradição das defensorias públicas estaduais nas relações com as comunidades quilombolas. Porque historicamente o direito quilombola foi discutido na esfera federal e ele envolve instituições federais. E aí, o que que acontece? Não raras vezes, no histórico de defesa judicial nas ações possessórias, uma das principais vias de defesa é o deslocamento de competência para a esfera federal. Os proprietários locais, as forças políticas locais, elas sempre pressionam pelo ajuizamento de ações em nível local, porque na Justiça estadual é mais fácil ter uma vincula-

ção com o juiz local, é mais fácil a mobilização dos elementos de poder desse poder local. E aí, quando a gente pensa que a estratégia é deslocar para o federal, a Defensoria Pública Estadual já não pode entrar. Na medida em que desloca, já vai para a DPU ou para o próprio Incra ou para uma assessoria própria da comunidade, para advocacia popular. Então tem essa questão. Discutir essa participação da Defensoria Pública Estadual envolve também discutir um pouco dessas estratégias, na medida em que os conflitos estão judicializados.

Além disso, essas Defensorias Públicas Estaduais não têm um histórico de intervenção política nessas comunidades. Elas não têm um histórico de atuação de construção da demanda. A Defensoria Pública Estadual, é tradição dela atuar em demandas já judicializadas ou em vias de serem judicializadas.

Eu dou como exemplo o Rio [de Janeiro]. É uma discussão muito grande, acalorada na Defensoria Pública do Rio. E falo isso porque na época da graduação eu já fui estagiária no Núcleo de Terras e Habitação, numa época em que o defensor público geral criou um grande problema em nível estadual, porque ele quis criar uma restrição para participação do Núcleo de Terras e Habitação na defesa das favelas, das comunidades no ajuizamento de ações civis públicas. Ele tentou impedir.

Embora elas [Defensorias Públicas Estaduais] tenham dentro dos seus regimentos internos a possibilidade de uma atuação de fortalecimento comunitário, de construção da cidadania [...], isso não acontece, de fato. Pelo tipo de formação dos seus quadros, [a Defensoria] centraliza as atividades no nível da judicialização. Ela não centraliza as atividades no nível do fortalecimento comunitário, da construção de ações estratégicas. Ela vai apagar incêndio.

Quando a gente pensa, em nível nacional, nas Defensorias Públicas Estaduais, ainda é mais difícil [...], porque núcleos especializados são um luxo das defensorias mais estruturadas. [As] defensorias estaduais menos estruturadas não formam núcleos temáticos, núcleos especializados. É o defensor, a defensora, que está na comarca que vai atuar, é quem está ali na hora. É na emergência, é no susto. Não tem essa ação mais estratégica, como bem recentemente, como a Sandra colocou, a gente está conseguindo fazer, com uma parceria com o Núcleo de Direitos Humanos [do Rio de Janeiro], porque demos a sorte de ter uma defensora pública negra, a Lívia Cáceres, que tem uma trajetória.

Tirando essas circunstâncias muito excepcionais, ou seja, ter um núcleo temático, ter um defensor ou uma defensora minimamente familiarizados com o tema, [...] essa defensora ou esse defensor querer ter uma atuação que não se restringe ao nível da judicialização, mas da ação estratégica... [...] Se a gente for pensar isso em nível nacional, é completamente raro encontrar.

[...] O Ministério Público tem um tipo de autonomia, funciona diferenciado, não dá pra pensar o Ministério Público sem pensar nisso. Cada membro do Ministério Público é como se fosse o Ministério Público inteiro. [...] Cada procurador ou procuradora da República que chega numa determinada instrução, num determinado inquérito civil público, que esteja em andamento, enfim, é como se o processo começasse de novo. É muito difícil você ter um grau de continuidade nas ações.

Quem muitas vezes garante a memória das atuações estratégicas é a assessoria popular, que vai mediar essas relações entre o movimento e essas instituições estatais. Digo isso porque, por exemplo, voltando ao caso da articulação com a Defensoria Pública [do Rio de Janeiro], isso passou pelo movimento, pela assessoria popular [...]. No caso de Barrinha, que é um quilombo [do estado do Rio de Janeiro] que está passando agora por um processo de intervenção no seu território por um empreendimento portuário, nós já mudamos de procurador da República, no inquérito civil público, três vezes. E aí, no final das contas, cada vez que chega um procurador novo, a quem eles recorrem? À assessoria popular, que tem a memória do início de toda essa... de como é que foi pensada a ação estratégica etc. etc. Então, no final das contas, o que vai determinar o quanto essas demandas serão estratégicas ou não é o nível de memória que esses atores têm. As instituições praticamente não guardam memórias. [...] Porque, para ser guardião da memória, você precisa ter um vínculo de médio e longo prazo com essas comunidades. E aí, se você transita a todo momento, não tem como.

### **Casos emblemáticos**

**José Mauricio Paiva Andion Arruti:** Eu gostaria que vocês falassem um pouco sobre o caráter exemplar, jurisprudencial, vamos dizer assim, de alguns casos. Por exemplo, os casos de Paiol de Telha e do voto do Fachin na ADPF 742. Então eu estava querendo, para fechar a nossa conversa hoje,

ouvir um pouco vocês falando sobre o caráter emblemático dessas ações.

**Sandra Andrade:** O caso de Paiol de Telha é um exemplo para que as comunidades continuem com esperança em vários cantos do país, que não levou nem um dia, nem dois, nem um mês, nem um ano. Foram muitos anos de luta. Mas isso que aconteceu em Paiol de Telha fortaleceu as comunidades de outros estados que estão no mesmo processo de luta e esperando essa confirmação de regularização de território. [...] Quando eles ganharam lá, o Brasil inteiro soltou foguetes, as comunidades todas ficaram felizes nos vários cantos do país. Porque a justiça tarda, mas não falha, e a gente está aguardando que chegue até todas as comunidades. Paiol de Telha é um exemplo para o país.

**Maíra de Souza Moreira:** Acho que em relação à ADPF, [...] teve, de fato, os dois pontos: é a legitimidade da Conaq para propositura da ação, de ações concentradas de condicionalidade. Foi uma vitória, um marco aí nessa história constitucional do quilombola. O segundo ponto é justamente essa suspensão dos processos de reintegração de posse, possessórias em geral, anulatórias de procedimentos administrativos, enfim, reconhecendo de fato essa posse tradicional quilombola. Eu acho que esse realmente é um outro marco paradigmático aí do debate, que se soma ao Acórdão da ADI 3.239, que já vinha consolidando um debate sobre posse tradicional quilombola no Supremo. E aí, quando vem essa divergência do Fachin julgando procedente o pedido de suspensão das reintegrações de posse, a gente tem a coroação desse debate.

[...] Porque, quando a gente leva esse debate pro Supremo, a gente está dizendo que, em nível local, a gente não vai ficar fazendo instrução: “Ah, tem a posse, não tem a posse? Há quanto tempo? Quem tem a primeira posse? Qual é a posse válida aqui? Quem tem a melhor posse?”. A gente sai da discussão civilista, em nível local, e vai para o debate constitucional sobre a posse tradicional quilombola, e a gente tem a coroação desse instituto. E aí esse é o ponto criativo do direito. O debate vai se consolidando num nível em que a posse tradicional quilombola começa a ganhar o status de um instituto jurídico, que vai competir no debate mesmo com o instituto da posse civil. Então realmente é uma consolidação importante. Bem importante.

O outro ponto é Paiol de Telha. Paiol é um caso muito

importante, porque o atual governo federal, a gestão atual, se elegeu dizendo que não ia mais ter titulação para comunidade quilombola. E Paiol vem como o primeiro caso, durante o governo Bolsonaro, a ter titulação pela via judicial – pela judicialização. Depois dele, a gente tem outras experiências de decisões judiciais favoráveis à titulação, liberação de orçamento etc., mas Paiol inaugurou esse debate durante o governo Bolsonaro, na medida em que o governo foi obrigado a dispor de orçamento, a prever orçamento, quase 30 milhões de reais, para a desapropriação.

De fato, é emblemático o Judiciário obrigando o estado a prever orçamento para desapropriação quilombola. [...] E tem efeitos importantes. O TRF-4, numa divergência entre esses dois desembargadores, Rogério Favreto e Marga Tesler, acabou gerando a definição de uma controvérsia fundamental, de que o Judiciário pode obrigar o Executivo a ultimar as titulações que ele já começou. Então, quando ele começa um procedimento administrativo para fins de titulação da comunidade quilombola, significa que o Executivo já manifestou vontade, significa que o ato já foi produzido ali, da manifestação de vontade estatal. E, com isso, o Judiciário já pode obrigar o estado, o Executivo, a ultimar o ato de titulação. Basicamente, isso é consolidar uma controvérsia que tem uma natureza jurídica política na relação entre os poderes, que pode ser utilizada em nível nacional. [Poder] começar a judicializar em nível local, nos TRFs, uma série de ações civis públicas para garantir orçamento para fins de titulação quilombola. Não à toa isso está sendo discutido em nível nacional, [sobre a possibilidade de] ajuizamento de várias ações. É isso!

# SOBRE AS IMAGENS

## ARTICULAÇÃO NEGRA NO VALE DO SÃO FRANCISCO

Márcia Guena (UNEB – Juazeiro- Ba)



Duas cidades, Juazeiro, com 218 mil habitantes, e Petrolina, com 354 mil habitantes, juntas tornaram-se um importante pólo de desenvolvimento econômico e cultural no Vale do São Francisco. Econômico porque o agronegócio, principalmente a fruticultura irrigada, cresceu significativamente na região; e culturalmente porque aqui foram erguidas várias universidades públicas e privadas, atraindo estudantes e pesquisadores da região e de outros estados, somando-se a toda a tradição cultural afro-brasileira e indígena presente antes mesmo de sua ocupação colonial.

Porém, o modelo de desenvolvimento regional adotado tem excluído e negligenciado violentamente a história e memória afro-indígena da região, ainda que estas sejam duas cidades negras: Juazeiro, com 73% e Petrolina com 67%, com uma história indígena de resistências e aniquilações. O crescimento do agronegócio ocorreu com a expulsão de grande parte das comunidades negras rurais, a maioria quilombolas - de acordo com a definição adotada contemporaneamente - de suas áreas originais, principalmente daquelas que margeavam o rio São Francisco, com o consequente distanciamento da água e das relações culturais com a terra, ocasionando a precarização do trabalho.

Este é o projeto de pesquisa “Perfil fotoetnográfico das populações quilombolas do submédio São Francisco: identidades em movimento” e o projeto de extensão “Articulação Quilombola”, cujos resultados estão sistematizados no blog “Quilombos e Sertões” ([quilomboseserto.es.blogspot.com](http://quilomboseserto.es.blogspot.com)). A pesquisa, iniciada em 2011, tinha por objetivo realizar um mapeamento fotoetnográfico das populações quilombolas de uma ampla região, que é o submédio São Francisco. Porém, a riqueza e a força da região nos mantiveram em Juazeiro e investigamos nove comunidades, registradas no livro “Quilombos de Juazeiro. Entre imagens e histórias” e em vários outros artigos e dissertações. O documentário Quilombos da Bahia, de Antônio Olavo e o Projeto Geografar, da UFBA foram importantes referências.

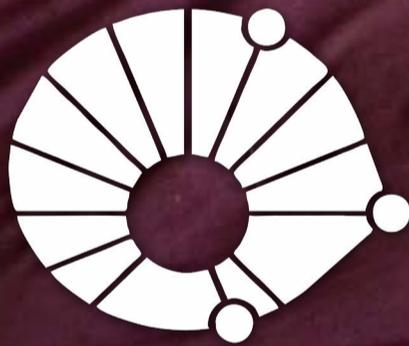
Porém a voz de Alvina dos Santos, dona Vinô, liderança da comunidade quilombola do Alagadiço, a primeira a ser certificada em Juazeiro, nos chamou à realidade complexa, à relação entre teoria e práxis, como já nos advertiram Paulo Freire, Frantz Fanon e tantos outros pensadores dialéticos. Precisávamos dar respostas concretas a tantas ausências. Assim nasceu o Grupo de Articulação Quilombola, que hoje reúne comunidades quilombolas universidades, poder público municipal, defensoria pública, igreja católica, religiões de ma-

trizes africanas, movimento negro em uma luta permanente em defesa das comunidades quilombolas da região, que agora não se limita apenas a Juazeiro e Petrolina, incluindo outros municípios da região. Esta articulação tem possibilitado acionar direitos (garantida da vacinação, luta por água potável, campanhas de saúde), combater arbitrariedades (processos contra latifundiários) e realizar formações diversas (curso pré-vestibular para quilombolas, cursos nas áreas ambientais e de informática).

Com a certeza de que temos respostas conjuntas a dar à colonialidade histórica que tem subalternizado as populações negras e indígenas seguimos realizando projetos imbricados de pesquisa e extensão, que hoje estão refletidos no Grupo de pesquisa Rhecados – Hierarquizações raciais, comunicação e direitos humanos. Parafraseando a luta das mulheres negras, lutamos pelos “Bem Viver”!



# PANORAMA QUILOMBOLA



UNICAMP



CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento